



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100063301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSÉ EVANILSON MARQUES ALVES - **CNPJ/CPF:** 003.401.003-38

Endereço: Rua B - 385 - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61919-200

Telefone: (85) 99286-9423

E-mail: evanilsonmarques49@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: RHOMA MARACANAÚ COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: RHOMA MARACANAÚ COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 13.160.501/0001-87

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - 100-LOJA 302 PISO 2 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **23/06/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ami-edci-bmd>

Relato:

O consumidor informa que realizou a compra de um anel na loja Rhoma Maracanaú Comercial Ltda, em 15 de setembro de 2025. Na ocasião da aquisição, recebeu um certificado de garantia, o que reforçou a expectativa legítima quanto à qualidade e durabilidade do produto adquirido.

Contudo, no mês de maio de 2025, a joia começou a apresentar descascamento, e uma das pedras se soltou, demonstrando evidente vício de qualidade. Diante da situação, o consumidor procurou a loja para solicitar o reparo ou substituição do produto, conforme previsto pelo Código de Defesa do Consumidor.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Entretanto, foi surpreendido com a informação de que, apesar de o anel ter sido comprado na loja Rhoma, ele seria de outra marca e, por isso, a loja se eximiu da responsabilidade pelo defeito apresentado. Tal argumento, no entanto, não se sustenta juridicamente, uma vez que a loja é responsável solidária pela comercialização do produto, conforme o artigo 18 do CDC.

Inconformado com a negativa, o consumidor buscou o Procon em busca de uma solução eficaz e justa para o problema enfrentado.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer, com base nos seus direitos legais, a substituição do produto por outro em perfeitas condições ou, alternativamente, o ressarcimento integral do valor pago pela peça, a fim de reparar os prejuízos causados e assegurar a devida proteção às relações de consumo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 21 de Maio de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 21/05/2025

Ass. do consumidor(a): _____

JOSÉ EVANILSON MARQUES ALVES